4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM, Associação Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n° 6954/74 e pela Lei Estadual n° 4.955/81, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.378/0001-52, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, n° 16-22, bairro Campina, CEP 66.019-100, neste ato representado por: Presidente: Sr. **ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3710753-SSP/MF, CPF n° 010.837.752-00, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela, 1924 – Edifício Monte Fuji, apto. 1002 - Nazaré, CEP: 66040-020, Belém-(PA) e, Diretor Tesoureiro: **JAYME JOSÉ PONTES FILHO**, brasileiro, separado, empresário, carteira de identidade nº 2169981, CPF/MF n° 463.815.038-15, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, Conj. Bela Vista nº 3234, Val de Cães, CEP 66617-360, Belém-(PA), tem entre si, justo e acordado, e celebrado por força deste presente instrumento, elaborado conforme as cláusulas e condições que se enumeram a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 11/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da mensalidade será reajustado de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para R$ 89,00 (oitenta e nove reais); e o valor da consulta (código 12) será reajustado de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a média de pagamentos dos últimos 03 (três) meses, o valor mensal será estimado em R$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Identificador de autenticação: CAB7063.21F3.3BE.672D0BEC85B2639DE2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 475

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2025 14:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 83E22C1BE5E6313A.491B84F90250AEE7.5C67AD7AA571D609.5DFA56CC799EE121

ANO: 2025 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339039.00
UG: UG: 96101.11.122.1297 PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 10/06/2025 a 09/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(PA), 10 de junho de 2025

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM - CREDCIDADÃO

ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Presidente CDL - Belém

JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Diretor Tesoureiro CDL/BELÉM

TESTEMUNHAS:

Nome: Edmilson Monteiro. CPF: 596.309.732-00.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: CAB7063121A8.3BE.672D0BEC85B2639DE2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 475

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2025 14:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 83E22C1BE5E6313A.491B84F90250AEE7.5C67AD7AA571D609.5DFA56CC799EE121

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 087/2025 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2025/2583844, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/ 2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/ 2, Gerente de Suprimentos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 10/06/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
009/2025	P.R.B. QUINTO MATOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de junho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1208395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2025 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2200373, R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares de 23/06/2025 a 27/06/2025 a funcionária LETICIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, concedida através da PORTARIA Nº 002/2025 – RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 36.139 de 19/02/2025 e interrompida através a PORTARIA Nº 007/2025 – RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 36.173 de 26/03/2025.
II – DESIGNAR a funcionária JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, Gerente de Licitações, para responder pelo cargo, durante o afastamento do titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de junho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1208119

PORTARIA Nº 018/2025 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2257800, R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares de 04/06/2025 a 18/06/2025 ao funcionário LUCAS CESAR P. DOS SANTOS, Ger. de Patr. e Serv. Gerais, concedida através da PORTARIA Nº 004/2025 – RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 36.149 de 27/02/2025 e interrompida através a PORTARIA Nº 005/2025 – RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 36.158 de 13/03/2025.
II – DESIGNAR a funcionária LETICIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, para responder pelo cargo, durante o afastamento do titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de junho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1208385

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 132/2025 de 10/06/2025. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de JULHO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, conforme Processo nº E-2025/2803299 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aida Freire Vidonho	2022036/1	16/03/2024 a 15/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2	Ádria Sueli Pereira e Pereira	57235164/6	04/05/2024 a 03/05/2025	15/07/2025 a 13/08/2025
3	Adriana Cristina Pinheiro Oliveira	57209781/1	05/01/2024 a 04/01/2025	02/07/2025 a 31/07/2025
4	Adriana de Barros Moura	57209758/ 1	05/01/2024 a 04/01/2025	08/07/2025 a 17/07/2025
5	Antônio Edson Santos de Castro	57209662/1	05/01/2024 a 04/01/2025	17/07/2025 a 31/07/2025
6	Andréa do Socorro de Souza Moraes Meireles	57217897/1	23/06/2024 a 22/06/2025	28/07/2025 a 26/08/2025
7	Abinael Paes da Silva	57211660/1	28/01/2024 a 27/01/2025	17/07/2025 a 15/08/2025
8	Alexandra de Paiva Pina Martins	55590301/4	22/11/2023 a 21/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
9	Carlos Geraldo das Mercês Sousa	3255476/1	15/05/2024 a 14/05/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
10	Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas	57210804/2	22/06/2024 a 21/06/2025	02/07/2025 a 31/07/2025
11	Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	01/03/2024 a 28/02/2025	17/07/2025 a 31/07/2025
12	Dayse Rodrigues dos Santos	5905777/ 2	01/07/2024 a 30/06/2025	21/07/2025 a 01/08/2025
13	Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres	2022095/1	15/05/2024 a 14/05/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
14	Edílson Cardoso dos Santos	5942250/1	05/06/2023 a 04/06/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
15	Enok Corrêa Rego	2022362/1	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
16	Elielma Lopes Gonçalves	5889494/1	03/05/2024 a 02/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
17	Fernanda Kazumi Sousa Suzuki	57212397/2	24/11/2022 a 23/11/2023	03/07/2025 a 01/08/2025
18	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2023 a 02/05/2024	01/07/2025 a 11/07/2025
19	Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/ 3	10/08/2023 a 09/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
20	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/1	01/04/2024 a 31/03/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
21	Luciano Cavalcante dos Santos	54180061/3	18/02/2023 a 17/02/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
22	Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	02/07/2024 a 01/07/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
23	Maria do Carmo Palheta Silva	2022214/1	02/03/2024 a 01/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
24	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02/03/2024 a 01/03/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
25	Marlene Fernandes da Cunha	2022222/1	15/01/2024 a 14/01/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
26	Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	05/06/2023 a 04/06/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
27	Mônica Gamelas Kalume	942120/1	01/01/2024 a 31/12/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
28	Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/1	02/03/2022 a 01/03/2023	07/07/2025 a 05/08/2025
29	Nilce Carmen da Costa Freitas	5889504/1	03/05/2024 a 02/05/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
30	Raimundo Nonato Ferreira Alves	3210693/1	02/01/2024 a 01/01/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
31	Ranieri Teles Vasconcelos Segundo	5913405/ 2	17/08/2023 a 16/08/2024	28/07/2025 a 11/08/2025
32	Rodney de Aquino Oliveira	57222848/1	01/12/2022 a 30/11/2023	21/07/2025 a 04/08/2025
33	Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	06/12/2023 a 05/12/2024	01/07/2025 a 15/07/2025
34	Tiago Sousa Monteiro	54192831/3	09/03/2023 a 08/03/2024	28/07/2025 a 26/08/2025
35	Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos	5013755/1	14/05/2024 a 13/05/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
36	Veridiano de Magalhães Fernandes	5942262/1	05/06/2023 a 04/06/2024	17/07/2025 a 31/07/2025
37	Victor Hugo Soares dos Santos	80845825/1	08/06/2024 a 07/06/2025	30/07/2025 a 28/08/2025

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1208132

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021 PROCESSO N.º 2023/582821
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Camara de Dirigentes Lojistas de Belém – CDL/Belém,

CNPJ n.º 04.788.378/0001-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 11/2021, firmado entre as partes com repactuação de valor.
VALOR: O valor da mensalidade será reajustado de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para R$ 89,00 (oitenta e nove reais);e o valor da consulta (código 12) será reajustado de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos). O valor mensal será estimado em R$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 09/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
EXERCÍCIO: 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339039.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral.

Protocolo: 1208199

FÉRIAS

PORTARIA N.º 27/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE n.°35.276 de 02 de fevereiro de 2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2025/2810207 de 10/06/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora Ana Karen Rodrigues da Silva, Id. Funcional 5972115, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerências Regionais, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 05/04/2023 a 04/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1208396

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 137/2022 – TP Nº 20/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Lemes e Lemes Construtora Eireli – CNPJ 18.990.417/0001-04
Objeto do Contrato: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA VILA MONTE ALEGRE DO MAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, NESTE ESTADO
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 124.004,85
Dotação orçamentária: 07.101 15. 695. 1528. 2351 449051 01500000001 / 02500000001
Data da Assinatura: 10/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208151

4º TAC Nº 61/2022 - CP Nº 17/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Focus Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - CNPJ 20.510.556/0001-35
OBJETO: Construção das instalações da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago Tucuruí, no Município de Nova Ipixuna, neste estado - lote VII.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e alteração do endereço da sede da Contratada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2025 a 02/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208250

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2025/2294708
2. Licitação nº: 90004/2025
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 10/06/2025
5. Data da Homologação: 10/06/2025
6. Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E O NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS PASSARELAS URBANAS DE ACESSO À PRAIA DO MAÇARICO, SALINÓPOLIS/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO EDIFICA MAÇARICO: constituído pelas empresas R.K.L CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 12.669.568/0001-89 e CONSTRUTORA IMPAX LTDA CNPJ sob o nº 10.571.491/0001-84, com o Valor Total de R$ 28.500.000,00 (Vinte e oito milhões, e quinhentos mil reais).
Belém/PA, 10 de junho de 2025.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1208195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DISCIPLINAR
TAD Nº 01/2025 – PROCESSO E - 2025/2534667
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.
Considerando a celebração do TAD Nº 01/2025 referente ao processo nº 2025/2534667 preencher cumulativamente os pressupostos previstos nos arts. 201-A, §2º; 201-B da lei 9230/21;
RESOLVE:
I – Homologar o TAD Nº 01/2025 nos termos do art. 201-A, §5º da lei 9230/21;
II – Impor o sobrestamento da sindicância punitiva instaurada através da PORTARIA 0221/2025 e suspender o fluxo da prescrição da ação disciplinar, até seu integral cumprimento no prazo de 180 dias com fulcro no art. 201-A, §6º da lei 9.230/21.
Belém/PA, 02 de junho de 2025
Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL
CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208409

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
TED: nº 01/2021
Objeto do TED: Descentralização de crédito do Governo do Estado Do Pará, via Secretaria de Estado de Obras Públicas, ao Tribunal de Justiça Do Estado Do Pará para a modernização da infraestrutura física do poder judiciário - construção do novo Fórum da Comarca de Salinópolis, neste estado.
Justificativa: Incluir a funcional programática identificada a seguir à cláusula terceira do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93:
Funcional Programática:
Nº 07101 04.451.1508.7722 Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Fonte Ordinária: 01501000001
Data de Assinatura: 10/06/2025
Unidade Descentralizada: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208210

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: 133/2022 – TP Nº 24/2022
Objeto do Contrato: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE DE MARAPANIM, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 Percentual do Reajuste: 8,0590%
Período de execução: 09/08/2024 a 08/08/2025
Dotação Orçamentária: UO: 07101 Funcional Programática: 15. 695. 1528. 2351 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Ordinária: 01500000001 / 02500000001 Royaltie Hidrico: 01709000025 / 02709000025 Royaltie Petroleo: 01704000026 / 02704000026
Data de Assinatura: 10/06/2025
Contratada: Infinity Engenharia Ltda
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208147

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 89/2018
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Paragominas – CNPJ: 05.193.057/0001-78
Objeto do Convênio: Pavimentação e Drenagem De 5.909,95m de ruas, no Município de Paragominas, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 10/06/2025 a 10/12/2025
Data da Assinatura: 09/06/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208094